PROJETO DE LEI Nº 158/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 11/12/19
PRESIDENTE

Concede no mês de dezembro de 2019 abono natalino aos servidores públicos da Câmara Municipal de Caieiras, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**.

Art. 1º. Fica concedido no mês de dezembro de 2019 abono natalino aos servidores públicos da Câmara Municipal de Caieiras, no importe de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), a ser pago em parcela única, extensivo aos estagiários.

§1°. O abono natalino será concedido em pecúnia para que os servidores possam adquirir gêneros alimentícios para cesta de Natal.

§2°. O valor do abono natalino não integrará os salários para quaisquer efeitos legais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Caieiras/SP, data supra.

Dr. Wladimir Panelli
Presidente/Vereador

Nelson Fiore Júnior
Vice-Presidente/Vereador

Anderson Cardoso da Silva
Vereador "Birruga"

Fabrício Calandrini Nogueira
Vereador

Reginaldo de Oliveira Vasconcelos
Vereador "Régis do HC"

Eudes Meira
Vereador

Gilmar Soares Vicente
Vereador "Lagoinha"

Josie Cristine Aranha Dártora
Vereadora "Prô Josie"

Josefa Maria Marques Santos
Vereadora "Zefinha"

José Carlos Dantas de Menezes
Vereador "Alemão da Barroca"